

## EDUCAÇÃO INCLUSIVA: UMA REFLEXÃO NECESSÁRIA

### INCLUSIVE EDUCATION: A NECESSARY REFLECTION

Abilio Anicesio de Oliveira Filho <sup>1</sup>

#### RESUMO

A educação inclusiva é um dos maiores desafios da sociedade. Desenvolvido na década de 70, envolve muito mais que a pessoa com deficiência, assim como a família, escola e sociedade. Este é o foco do trabalho e foi reservado alguns escritos sobre a história da modalidade jovens e adultos que, à custa de embates, desafios e barreiras superou seus direitos negados ao longo do tempo e, por isso, foi considerado “diferente” e analfabeto”. O sistema de ensino atual vem desenvolvendo programas inclusivos pois escola e profissionais da educação estão despreparados para receber estes alunos em sala de aula, buscando derrubar equívocos e estigmas criados pela escola e professores em relação a terminologias como integração e inclusão, utilizadas no processo de inclusão, o qual tem em sua essência filosófica a defesa de propostas e estruturas pedagógicas que acompanhem o aluno desde o início da vida, de tal forma que os fundamentos teórico-metodológicos da Educação Inclusiva baseiam-se numa concepção de educação de qualidade, que é para todos, principalmente no respeito à diversidade dos educandos, buscando suprimir o pensamento atribuído à integração como um processo de inclusão em seu formato global. O termo “integração” é resultado de acolhimento à aquele que um dia, por motivo e circunstância não levado em conta pelo sistema de ensino escolar, foi voluntariamente se evadindo da sala de aula.

**PALAVRAS-CHAVE:** Alfabetização. Inclusão. Integração. Práticas Sociais.

#### ABSTRACT

This article aims to bring to possible readers and educators a reflection on the inclusive education system in the field of special and regular school. To this end, as a working reference, some writings on the history of youth and adults were reserved, which at the expense of challenges, challenges and barriers overcame their rights denied over time and was therefore considered "different" and illiterate ". The current education system has been developing inclusive programs, seeking to overturn misconceptions and stigmas created by the school and teachers regarding terminologies such as integration and inclusion, used in the process of inclusion, which has in its philosophical essence the defense of proposals and pedagogical structures that accompany the student from the beginning of life, so that the theoretical-methodological foundations of Inclusive Education are based on a conception of quality education, which is for everyone, especially with respect to the diversity of the students, seeking to suppress the thought attributed to the as an inclusive process in its overall format. The term "integration" is the result of welcoming one who, one day, for reasons and circumstances not taken into account by the school system, was voluntarily evading the classroom.

**KEYWORDS:** Literacy. Inclusion. Integration. Social Practices.

<sup>1</sup> Graduado em Tecnólogo em Redes de Computador pelo Instituto Cuiabá de Ensino e Cultura (2012). Mestrando em Ciência da Educação pela Agência Brasileira de Educação. E-mail: bilanil.50@gmail.com. Currículo Lattes: lattes.cnpq.br/3242660817012624

## INTRODUÇÃO

Desde 1950, apesar da crise, a Educação de Jovens e Adultos vem travando enfrentamento em relação à criação de programas educacionais inclusivos que integrem e modernizem culturalmente o povo brasileiro, marginalizado ao longo da vida, e por isso essências de políticas públicas educacionais abrangentes e desafiadores que promovessem a reformulação do ensino, em larga escala, possibilitando a instrução e a inclusão social no país. Em meio a conflitos entre governo e diferentes classes sociais formadas por sociólogos, educadores, filósofos e diferentes segmentos sociais surge a política para acesso de pessoas há tempos afastadas da escola, como a Educação de Jovens e Adultos.

A EJA é uma modalidade que vem enfrentando intensos desafios quanto à conquista de espaço na Educação Básica Brasileira, devido a condição do seu público, que por razões determinadas pelas circunstâncias de vida, como pobreza e falta de oportunidade, tiveram seus sonhos tolhidos e negados e hoje buscam retomar suas vidas oportunizadas pelas políticas educacionais inclusivas que até aqui, ainda em experiências pouco expressivas em relação a sua finalidade.

Nessa perspectiva, surge o termo “Inclusão” com a finalidade de ressignificar o papel da escola para que se tornem instituições abertas de aprendizagem, tendo como base iniciativas procedentes da vida prévia do aluno, para que este tenha sua formação integral, transformando-os em seres ativos e cientes do seu papel social e não um ser passivo que se sustenta pela decisão de outrem como concebia a escola neoliberal.

A escola inclusiva, cujas ideias são tecidas neste artigo pressupõe a formação do aluno que conscientemente aprende a conduzir o seu barco, ou seja, sua capacidade é revertida na transformação social onde todos, independentemente de suas origens, sejam cidadãos participativos, solidário, acolhedores e

envolvidos com as constantes mutações do mundo com temporâneo.

Sendo assim, este artigo tem o objetivo de refletir sobre a política de inclusão de Jovens e Adultos, refletindo sobre os reais significados de “inclusão e integração”, abrindo discussão sobre o acesso à Educação de classes menos favorecidas, que por circunstâncias singulares se afastaram da escola e por isso tiveram seus direitos de acesso interrompidos, além disso, serão abordadas políticas públicas inclusivas destinadas aos alunos Portadores de Necessidades Educacionais Especiais, cujos direitos à educação estão garantidos pela Constituição e Lei de Diretrizes e Bases, 9.394/96, os determinam o acesso destas categorias ao conhecimento sistematizado da educação básica formal brasileira.

## A HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA SOCIEDADE ATUAL: ENTRE A INCLUSÃO E INTEGRAÇÃO

Vieira Pinto (1982) foi, juntamente com os educadores da década de 50, como Paulo Freire e Anísio Teixeira, um dos adeptos estimuladores da reformulação da Política de inclusão social da modalidade Educação de Jovens e Adultos. Tornando um incansável militante desse tema, este autor lembra que a educação, como instrumento de transformação social, tem a responsabilidade de inventar métodos científicos, onde a construção do conhecimento e a produção humana devem responder à necessidade humana de promoção social.

Muito diferente de modelos educativos da sociedade feudal, onde a educação era privilégio da nobreza, apontando para o poder absoluto da igreja, a qual negava o direito a classe proletariada, em pleno século XX assistia-se a criação de modelos pedagógicos excludentes e segregadores de classes.

A história da Educação de Jovens e Adultos no Brasil desponta como educação elementar na sociedade

colonial. A tentativa de catequizar os índios desprezava a importância da leitura e da escrita, restando tão somente o ensino de idioma como forma de aculturar e modelar hábitos e comportamentos aos dos portugueses, espanhóis e demais colonizadores europeus, assim, a leitura, a escrita, o fortalecimento de ideias e a criatividade não eram considerados necessários, cujas as tarefas não exigiam tais habilidades (PAIVA, 1987).

O processo de alfabetização, nessa perspectiva, colabora para que as pessoas possam transitar com familiaridade entre diversas práticas sociais de uso da linguagem e saibam buscar conhecimentos e informações para continuar aprendendo ao longo da vida (UNESCO, 2008, pag.76).

Essa mesma educação elementar mencionada no Brasil colônia, nos anos 90 é reformulada como a garantia do direito de todos à alfabetização, tendo como base a possibilidade de abrir caminho a uma participação ampliada na vida social, cultural, política e econômica, conforme prerrogativas da Constituição Federal de 1988, ideal anteriormente defendido pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, em 1948. Ancorada nesses princípios, a Declaração de Hamburgo sobre a Educação de Adultos estabelece em seu art.11º a importância de se promover a ampliação da alfabetização como direito fundamental à educação, conforme destaca:

A alfabetização, concebida como o conhecimento básico, necessário a todos num mundo em transformação [...], é um direito humano fundamental. Em toda sociedade, a alfabetização é uma habilidade primordial em si mesma e um dos pilares para o desenvolvimento de outras habilidades. Existem milhões de pessoas – a maioria mulheres – que não tem a oportunidade de aprender nem mesmo o acesso a esse direito. O desafio é oferecer-lhes esse direito. Isso implica

criar pré-condições para a efetiva educação, por meio da conscientização e fortalecimento do indivíduo. A alfabetização tem também o papel de promover a participação em atividades sociais, econômicas, políticas e culturais, além de ser requisito básico para a educação continuada durante toda a vida (UNESCO, 2008, PAG.88).

Nesse sentido, a EJA passa a ter direitos educacionais básicos, além disso, com a elaboração das Diretrizes Curriculares, a modalidade passa a fazer, de fato, sentido na vida do aluno, apesar de que sua legislação é resultado de conflitos sociais, e assim, atende às necessidades individual e coletiva (SOARES, 2002).

A instrução é direito do aluno, essa deve ser gratuita, de forma que o aluno consiga ter acesso e entenda o que está escrito, a instrução tem medidas necessárias e essenciais. A instrução necessária será imprescindível, enquanto a medida essencial será de livre acesso a todos, assim como a instrução superior.

“A instrução será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais. A instrução promoverá a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e grupos raciais ou religiosos, e coadjuvará as atividades das Nações Unidas em prol da manutenção da paz (UNESCO, 2008, PAG.36)

Conforme os escritos de Paiva (1987) a arrancada do progresso nos anos 80 começava a exigir uma educação geral, englobando a educação de adultos que de forma superficial passava a emergir de modo pouco significativo. Mesmo assim a ideia de que a educação exercia um poder de difusão de ideias. Esse cenário era o espaço de intensas batalhas entre os detentores do poder e grupos que desejavam a transformação das estruturas socioeconômicas do País.

Anísio Teixeira era um jovem educador e sonhava em reformar o ensino brasileiro em conjunto com Paschoal Leme defendiam a articulação para integração de planos de cursos para adultos, principalmente da classe operária. A educação passava a ser um instrumento de luta, pois a partir do momento em que se instalava condições de aprendizagens críticas, já não seria possível a manipulação por outros grupos. Os sistemas supletivos foram ampliados. Durante o estado novo foi possível o surgimento de movimentos isolados da educação de adultos e com isso sugeriram Universidades Populares vinculadas a instituições de ensino e bibliotecas. – Havia necessidade de ampliar os programas no campo educacional, principalmente para adolescentes e adultos visando o preparo de mão de obra alfabetizada urbana.

Em 1964, essa iniciativa era conhecida como programas de educação de massas e devido a isso exigia a revisão da metodologia e de seu material didático o que levou a grande crise interna de desemprego de técnicos e trabalhadores especializados por causas financeiras e garantias de manutenção dos programas. A multiplicação de programas de educação de adultos como o Movimento Brasileiro de Alfabetização MOBRAF e a como o Movimento de Educação de Base MEB (associada ao CNBB) foram os únicos entre tantos que sobreviveram, no entanto, preocupavam grupos da direita que já não podiam subestimar a capacidade de raciocínio da grande maioria de adultos em fase de alfabetização.

A educação passou a ser vista como um instrumento de mudança das estruturas da sociedade e de tomada de poder, quando a diferenciação ideológica se configurou com nitidez entre nós e os grupos contrários à ordem vigente pensaram em utilizá-la como veículo de conscientização das massas de sua situação de exploração (PAIVA, 1987, pag.296)

Apesar do crescimento de simpatizantes e militantes na reformulação da estrutura educacional de

jovens e adultos, no Brasil, a classe operária, procedente das camadas iletradas da população nem chegava a conhecer o caminho da escola, e, conseqüentemente de acesso ao mercado de trabalho. A escola neoliberal tinha a função de reproduzir os valores dominantes, valorizando aspectos técnicos em prejuízo ao direito de o aluno conhecer as fortes ligações entre o conteúdo e sua realidade social, assim, o ensino deixava à margem a posição histórica dessa classe que naquela concepção não tinha valor, por não saber ler nem escrever, quando muito aprendia a partir de modelos pedagógicos infantis, inadequados à situação do aluno jovens e adultos, que era considerado um ser “atrasado”, “ignorante” e preguiçoso” .

Apesar da possibilidade de se investir no desenvolvimento das potencialidades de cada sujeito, somente alguns deles serão bem-sucedidos na conquista no mercado de trabalho, o que, na prática, suscitará a existência de desempregados e trabalhadores precarizados ou subempregados (PAIVA & OLIVEIRA (orgs, 2009, pag.64)

Atualmente, apesar da criação de diversos programas, em destaque o “Alfabetizar para Construir”, a Educação de Adultos ainda enfrenta barreiras e longos desafios, pois estes não atingem, de fato, os padrões e autorealização do aluno trabalhador.

Na visão de Vieira Pinto (1981) o homem é por natureza social e está se vale deste para promover o desenvolvimento e o crescimento econômico. Com o advento da Constituição de 1988 os jovens e adultos que, ao longo do tempo, tiveram sonhos tolhidos pelas circunstâncias da vida começam a ganhar espaço no campo da Educação Formal, sem isso, a Constituição de 1988 se tornaria um caderno de anotações, cuja a prática nunca sairia

do papel. Essa concepção falsa e descabida ignorava o conhecimento do adulto, não encarando-o como um ser eminentemente social e sabedor, assim como ignorava também a evolução de suas faculdades cerebrais e, principalmente que o trabalho assim como a educação eram e continuam sendo o fator fundamental que assinava sua natureza e participação social, pois o trabalho tem uma finalidade coletiva.

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I - O ensino fundamental, obrigatório e gratuito, assegurada, inclusive, sua oferta para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria; *(Redação dada pela Emenda Constitucional n. 14/1996 [...])* VI – oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

**Disponível em:**

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constitui%7ao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%7ao.htm).

Foram muitos os desafios e barreiras enfrentados para a mudança da realidade de vida do aluno jovens e adultos. O adulto, mesmo analfabeto passava a ser considerado a fase mais ricas de toda existência humana, haja vista que começava a ser incorporado no modelo pedagógico fatores como trabalho, cultura, experiências, os quais se constituíam fatores de socialização do saber, constituído no seio da sociedade e, por conta disso, possui direitos de igualdade aos alfabetizados, o que significa que sua condição de analfabeto ou semianalfabeto não representa barreiras nas práticas sociais e, portanto exercem importante papel como mobilizador de transformação social.

O educando adulto é antes de tudo membro atuante da sociedade. [...] Não apenas por ser um trabalhador, e sim pelo conjunto de ações que exerce sobre um círculo de existência. O adulto analfabeto é um elemento frequentemente de alta influência na comunidade. Por isso é que se faz tão imperioso e lucrativo inseri-lo

(VIEIRA PINTO,1982, sp).

Conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9.394/96 assevera que a regularidade de acesso e permanência na escola, do aluno jovens e adultos é garantida por lei e obrigatoriamente precisa ser respeitada a circunstância e a condição social de cada um, para tanto um dos critérios que define sua especificidade é a flexibilidade de acesso ao trabalhador, à dona de casa, ao agricultor, ao índio e Portadores de Necessidades Especiais.

**Título III Do Direito à Educação e do Dever de Educar.**

Art.4º O dever do Estado com a educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

I – ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria [...]

VII – Oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola;

Nesse contexto, vislumbra-se que as oportunidades negadas ao aluno jovens e adultos, desde o século XX, foram aos poucos superadas, em meio a desafios e conflitos entre governo e sociedade, direitistas e opositores, empresários e profissionais defensores da reformulação de políticas públicas de reintegração e inclusão se desenvolvendo ao longo da história brasileira.

Apesar disso, a redefinição da história da alfabetização galgou êxito ao longo da história, sobretudo nas década de 90 a 2000, oportunidade em que envolveram-se as esferas Federal, Municipal, Estadual, os quais em parcerias com a sociedade civil assumiram o compromisso de escolarizar o aluno jovens

e adultos que passaram a maior parte de suas vidas longe do convívio na sala de aula, criando-se em 2004 a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD) responsável por administrar e desenvolver a gestão de programas de apoio à alfabetização e educação básica de jovens e adultos.

## **A INCLUSÃO ESCOLAR E AS NECESSIDADES EDUCACIONAIS**

A educação vive atualmente momentos de reflexão sobre a criação de políticas públicas inclusivas no cenário mundial. O fenômeno da inclusão tem sido interpretado como aquele capaz de, por meio de programas educacionais abertos e qualificados, tem a finalidade de promover uma educação com base no espírito humanístico, na criatividade produtiva sob o ponto de vista crítico e, principalmente na igualdade de acesso a todos, sobretudo a Portadores de Necessidades Educacionais Especiais, na rede regular de ensino.

Sabe-se que a legislação é explícita quanto à obrigatoriedade em acolher e matricular todos os alunos, independentemente de suas necessidades ou diferenças, termo largamente utilizado para denominar o aluno jovens e adultos e outros com necessidades educacionais. Contudo, vale ressaltar que é insuficiente e insatisfatório esse acolhimento, embora o aluno com necessidades educacionais especiais seja capaz de executar suas habilidades intelectuais. Nesse contexto, é imprescindível que os sistemas educacionais se organizem para assegurar as matrículas e a constância dos alunos, com o objetivo de permanecer a intelectualidade pedagógica e a qualidade de ensino.

Avaliando que os fundamentos teóricos-metodológicos da Educação Inclusiva se baseiam em um entendimento sobre Educação de qualidade para todos e são fundamentados no respeito à diversidade de alunos, é essencial uma atividade dos educadores de maior qualidade para que seja possível realizar o avanço dessa reforma educacional, a qual é essencial para o

atendimento das necessidades dos estudantes, portadores ou não de deficiência.

Lamentavelmente, a não capacitação dos professores está entre os empecilhos mais citados para a educação inclusiva. É desafiador fazer com que a inclusão ocorra, além do mais a possível perda de oportunidade e atraso na aprendizagem faz com que os profissionais não desempenhem seu papel de forma completa para o desempenho integral do indivíduo. Então, procurou-se contextualizar, tendo como referência a especificidade da EJA e outros casos de Necessidades Educacionais Especiais, presentes no ensino regular. Para isso, procurou-se abrir questionamentos reflexivos acerca da discussão da inclusão, realizando um percurso histórico, mostrando os diferentes tipos de inclusão. Esse percurso aponta para a interpretação do uso do termo “Necessidades Educacionais Especiais”, vocábulo usado nos dias atuais, mas que requer um entendimento do seu uso na escola, principalmente o papel do professor no processo de inclusão, ambos são fundamentais para o sucesso dos alunos, que apresentam necessidades especiais, e que transitam pelo espaço escolar.

Ao comprovar o sentido que a ciência educativa traz sobre inclusão evidencia-se que é de extrema importância a relação entre professor/aluno para o sucesso na aprendizagem, a preocupação remonta em contribuir para a construção de “possíveis ações na prática do dia-a-dia”, dos professores do ensino regular que atuam nas escolas de Ensino Fundamental e Médio que no decorrer do ano letivo se deparam com alunos com necessidade especiais.

## **NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS NO CONTEXTO DA INTEGRAÇÃO PARA INCLUSÃO**

Mantoan (2003) chama a atenção sobre a importância e o cuidado com relação à linguagem utilizada na escola acerca de sistemas de políticas educativas. Segundo a autora, falar sobre a função dos

vocábulos “integração e inclusão” na escola merece antes a análise da consciência crítica a respeito dos temas e alerta para a distinção entre esses termos que, utilizados com os sentidos semelhantes, provocam equívocos irreparáveis no processo ensino aprendizagem da Educação Especial no ensino regular, haja vista que por essa linha de pensamento não se alcança um trabalho significativo diferenciado. Isto segundo Mantoan (2003) leva à distorção/redução de uma ideia desviando dos desafios de uma mudança efetiva dos propósitos da prática.

Os termos “integração” e “inclusão”, apesar de admitirem significados semelhantes, se expressam em situações diferentes. Enquanto a integração se justifica na inserção de alunos com deficiências nas escolas, anteriormente excluídos, buscando, por meio de inúmeras possibilidades educacionais, possibilitar o trânsito do aluno entre o ensino regular e escolas especiais, a inclusão tem a responsabilidade de não permitir o afastamento desse aluno do contexto escolar, implicando mudança nas perspectiva global da educação, propondo um sistema de ensino que alcance a necessidade de todos os alunos, suprimindo a ideia de ensino regular e ensino especial, como campos educacionais em separados. Esta filosofia de trabalho, segundo Mantoan (2003, pag.15) supõe a abolição completa dos serviços segregados da educação especial, dos programas de reforço escolar, das salas de aceleração, das turmas especiais”, em função de uma turma única e com direitos iguais de acesso ao ensino aprendizagem.

A linguagem é um instrumento que facilita a interação, ou seja, por meio dela é possível expressar, voluntaria ou involuntariamente, anuência, respeito ou preocupação ediscriminação em relação às pessoas ou grupos de pessoas, conforme suas características. Sendo assim, ao desejarmos expressar ou descrever construtivamente, numa visão inclusiva, sobre algum contexto de cunho afetivo, é indispensável conhecer e empregar corretamente os termos técnicos, pois a

terminologia correta é sobretudo importante quando inserirmos assuntos tradicionalmente carregados de preconceitos, estigmas e estereótipos. Todavia, embora os preconceitos criados pela própria sociedade e condenando o aluno portador de necessidades especiais o direito de inclusão está assegurado, conforme o art.22 da Declaração de Hamburgo, que assevera o seguinte:

Na mesma linha da Declaração de Salamanca, urge promover a integração e participação das pessoas portadoras de necessidades educacionais especiais. Cabe-lhes o mesmo direito de usufruir oportunidades educacionais, de ter acesso a uma educação que reconheça e responda às necessidades e objetivos próprios, onde as tecnologias adequadas de aprendizado sejam compatíveis com as especificidades que demandam.

Nesse sentido, o preconceito é uma realidade, porém é inegável direito do aluno, tanto que hoje o programa “Brasil Alfabetizado” conta com interprete de Libras, bem como com a instalação de Sala de Integração de Recursos para garantir a participação do aluno com necessidades especiais a pessoas cegas e com baixa visão. Além disso, o programa de inclusão incentiva a formação de professores a produzir material em Sistema Braille, participar de oficinas sobre o tema (Braille), que inclui sistema de leitura a partir do tato, audiolivros e sorobã (instrumento de contagem), técnica de locomoção para promover amobilidade dos cegos para que estes possam desenvolver a aprendizagem e compartilhar da cultura plural humana.

No Brasil, a expressão ‘necessidades educacionais especiais’ popularizou-se o linguajar, no meio acadêmico, em palestras, em público, em rodas de conversas e debates. Surgiu da finalidade de diminuir ou paralisar os efeitos negativos de terminologias adotadas antes para distinguir as pessoas de forma única, por apresentarem barreiras físicas, motoras, sensoriais, cognitivas, linguísticas, síndromes variadas, altas

habilidades, condutas desviantes, etc.

Segundo a Deliberação nº 02/03- CEE, a terminologia 'necessidades educacionais especiais' deve ser utilizada para referir-se às crianças e jovens, cujas necessidades decorrem de sua elevada capacidade ou de suas dificuldades para aprender, provavelmente imposta a desigualdades dos grupos de educandos, desde aqueles que apresentam deficiências permanentes até aqueles que, por motivos distantes, fracassam em seu método de aprendizagem escolar.

Acompanhada, deste modo às precariedades de aprendizagem, não essencialmente vinculadas às deficiências. A forma como é tratada o aluno, a distinção e falta de empatia, fazem com as ações pedagógicas desafiem cada vez mais seu desenvolvimento no trabalho. Nesse sentido Santos (1995, pag.19) alerta para o seguinte: "É preciso que tenhamos o direito de sermos diferentes quando a igualdade nos descaracteriza e o direito de sermos iguais quando a diferença nos inferioriza".

Ao que diz respeito ao atendimento especializado nas escolas ou as pessoas que dele necessitar, a Política Nacional de Educação Especial distingue as necessidades e coloca o aluno no ranque de destaque para sanar todas as dúvidas e diz que o aluno que necessita de cuidados especiais é aquele que precisa de atenção especial em relação aos demais alunos e que solicitem de materiais pedagógicos e metodologia específicas, assim sendo classificados: alunos com deficiência; alunos com condutas típicas e alunos com superdotação/altas habilidades.

É importante reafirmar que as 'necessidades especiais', não se mencionam às barreiras apresentadas pelas pessoas, mas sim às requisições de ampla disponibilidade que realmente possa aperfeiçoar as condições de emancipação e libertação desses indivíduos.

Assim sendo, para que as alterações ocorram expressivamente, independentes da terminologia empregada, é imprescindível provocar reações desiguais

no pensamento e no sentimento das pessoas, ou seja, advém de uma verdadeira tomada de consciência deste 'visivelmente novo' fato.

## **EDUCAÇÃO INCLUSIVA: FUNÇÃO DA ESCOLA E DO EDUCADOR**

Santos (1995) alerta que a escola e os programas de inclusão não podem ignorar a complexidade que envolve a diversidade educacional e, portanto, não é possível produzir conhecimento com base em um paradigma, isto porque existem outras formas de conhecimento que vão contribuir para a redução da exclusão escolar. Morin (2001) aponta que os caminhos percorridos pela escola, espaço de diversos programas de ensino e alfabetização, deve ser repensada em razão de efeitos trágicos provocados pelas "hiperespecializações" dos saberes, o que dificultam a articulação crítica e consciente com outros saberes que acaba por cortar a realidade passando assim a uma educação com visão mecanicista e reducionista e, conseqüentemente, excludente. A esse respeito Mantoan (2003, pag.12) diz o seguinte: "Se o que pretendemos é que a escola seja inclusiva, é urgente que seus planos se redefinam para uma educação voltada para a cidadania global, plena, livre de preconceitos e que reconhece e valoriza as diferenças".

Pensando nisso, podemos ver que existe uma diferença e um certo preconceito entre as pessoas, então a cultura e a forma de se viver são diferentes entre ambos e temos uma distinção entre a sua tradição e um choque de realidade nas salas de aula que as vezes essa disparidade passa despercebida e não é toda vez que percebem essa discrepância entre os alunos em todo o sistema acadêmico. A escola segundo Mantoan (2003) faz das possíveis ações restritas a seu espaço de socialização uma válvula de escape para justificar que não recorrem a outros meios, que não buscam novas saídas e que não se aprofundam nas causas geradoras de exclusão e fracasso escolar, onde ao aluno

atribuir-se o termo “deficiente”, quando a causa é a própria escola.

Este contexto não trata apenas de deficientes físicos ou visuais, mais de alunos que são penalizados pela repetência, evasão, discriminação e exclusão, resultado da própria cultura escolar que não se atenta para as diferenças individuais, as quais precisam ser analisadas, buscando os caminhos assertivos para a inclusão. Assim, evidencia-se que as propostas e políticas educacionais não valorizam as diferenças. Na visão dessa autora, as deficiências estão impregnadas de forma incondicional no indivíduo e que nada se explica senão os níveis de comprometimento, as categorias educacionais, os quocientes de inteligência, as predisposições para o trabalho, geralmente restritos à política da escola e não do aluno. A respeito disso (Mantoan, 2003, pag.18) afirma o seguinte:

*A diferença, nesses espaços, “é o que o outro é” – nele é branco, ele é religioso, ele é deficiente – “é o que está sempre no outro”, que está separado de nós para ser protegido ou para nos protegermos dele. Em ambos os casos, somos impedidos de realizar e de conhecer a riqueza da experiência da diversidade e da inclusão.*

Nesse sentido, apostar na prática que é preciso tratar pessoas Portadoras de Necessidades como diferente é tolher suas reais condições de inclusão, é desconstruir e excluir alguém que possui o direito de ser parte e fazer do processo educativo. É preciso compreender que possibilitar essas diferentes presenças de forma harmoniosa e produtiva na escola, sempre foi um desafio, visto que, esta sempre buscou desenvolver um trabalho baseado na homogeneização, baseado e ‘justificado’ na premissa de que turmas homogêneas facilitam o trabalho do professor e facilitam a aprendizagem.

Nesse contexto, historicamente a escola se diferenciou pela abrangência da educação que delimita a escolarização como direito de alguns grupos,

autenticando um processo de eliminação através de suas políticas e práticas educacionais, que repetem a ordem social. Apesar disso, sendo a escola, o espaço principal e fundamental da aparição da diversidade, decorre a precisão de repensar e proteger a escolarização como princípio inclusivo, distinguindo a possibilidade e o direito de todos que não são por ela alcançados.

Assim, o movimento de inclusão se baseia em propiciar a Educação para todos, uma vez que, o direito do aluno com necessidades educacionais especiais e de todos os cidadãos à educação é um direito constitucional. Entretanto, compreendemos que a realidade desse artifício inclusivo ainda é bem distante do que se propõe na legislação e solicita ainda muitas discussões relativas ao tema.

O que se entende é que numa alegoria entre a legislação e a realidade educacional, a abrangência dos alunos que apresentam necessidades educacionais especiais no ensino regular não se concretizou da forma almejada, a proposta de educação atual vigente ainda não age, nem garante condições satisfatórias para ser considerada efetivamente inclusiva. Assim sendo, ainda, se faz imprescindível maior aptidão profissional, projetos educacionais mais elaborados, uma maior gama de probabilidades de recursos educacionais. A garantia de uma educação de qualidade para todos sugere, dentre outros fatores, um redimensionamento da escola no que consiste não somente na aceitação, mas também na valorização das diferenças. Esta aceitação se efetua pelo resgate dos valores culturais, os que fortalecem identidade singular e grupal, bem como pelo respeito ao ato de estudar e de construir.

A Educação Inclusiva, diferentemente da Educação Tradicional, na qual todos os alunos é que necessitam se adaptar a ela chega estabelecendo um novo exemplo, onde a escola é que precisa se acomodar-se às necessidades e especificidades do aluno, buscando, além de sua constância na escola, o seu elevado desenvolvimento. Ou seja, na educação

inclusiva, uma escola deve se organizar para enfrentar o desafio de oferecer uma educação com propriedade para todos os seus alunos.

Avaliando que, cada aluno numa escola, oferece características próprias e um conjunto de importâncias e subsídios que os tornam únicos e especiais, constituindo uma dessemelhança de interesses e compassos de aprendizagem, o desafio da escola hoje é trabalhar com essa diferença na tentativa de construir um novo conceito do processo ensino e aprendizagem, abolindo absolutamente o seu caráter segregacionista, de modo que sejam incluídos neste processo todos que dele, por direito, são sujeitos.

A abrangência de alunos com cuidados especiais nas salas de aulas têm sido bastante discutido e gera um desconforto por tanta discrepância, com tudo as escolas tentam fazer a inclusão desses alunos, assim garantem os direitos que todo cidadão têm, suas necessidades e qualidades necessárias, tentando acabar com essa desigualdade que existe.

As escolas, de modo geral, têm informação das leis acerca da inclusão bem como da obrigatoriedade da garantia de vaga para os alunos com necessidades educacionais especiais, contudo assinalam alguns entraves pelo fato de não haver a ratificação necessária, como por exemplo, a carência de definições mais estruturais acerca da educação especial e dos suportes necessários a sua implementação. É evidente a dura realidade das condições de trabalho e os limites da concepção profissional, o número superior de alunos por turma, a rede física imprópria, o despreparo para ensinar "alunos especiais". Nessa lógica, é sabido que para que a inclusão se execute não basta a abonação apenas na legislação, mas demanda modificações intensas e extraordinárias no sistema de ensino. Essas modificações deverão levar em conta o contexto sócio-econômico, além de serem gradativas planejadas e contínuas para garantir uma educação de ótima qualidade.

De outro modo, o processo de Inclusão já está

posto e não se trata de desativar o que está funcionando, mas sim de se procurar alternativas e formas de articulações que liberem esse novo modo de ver e pensar a escola. Assim sendo, a educação inclusiva beneficia não só aluno com necessidades educacionais especiais, mas, também os demais alunos que passam a contrair atitudes de respeito e compreensão pelas diferenças, além de juntos ganharem uma metodologia de ensino distinta e da disposição de maiores recursos.

Na concepção histórico-crítica, logo, para que a inclusão de alunos com necessidades especiais no sistema regular de ensino se concretize, permitindo o resgate de sua cidadania e aumentando suas perspectivas existenciais, não basta a divulgação de leis que determinem a criação de cursos de capacitação para docentes e nem a necessidade de registro em colégios públicos.

### **CONTRIBUIÇÕES AO PROFESSOR DO ENSINO REGULAR PARA A PRÁTICA INCLUSIVA**

Mantoan (2003) faz uma alerta quanto a posicionamento do professor de ensino regular em relação à prática pedagógica inclusiva. Segundo a autora, o professor do ensino regular possui uma visão funcional e mudanças e qualquer mudança na prática docente passa a ser trágico, tendo em vista que rejeita qualquer sugestão que afronte suas práticas, experiências e conhecimentos consideradas verdadeiras e únicas adquiridas ao longo do tempo.

É sabido que ensinar é uma empreitada que envolve sobretudo conhecimento acerca de como se dá o processo de ensino/aprendizagem; propriedade do conhecimento a ser socializado; capacidade técnico-pedagógica; planejamento; intencionalidade pedagógica; aptidão para perceber e atender às especificidades educacionais dos alunos. Incluir pessoas com necessidades educacionais especiais na escola regular implica uma grande reforma no sistema educacional. Como sugere Paulo Freire (1978), o

professor necessita ser um facilitador da aprendizagem, ser aquele que interage ativamente com conceitos, valores, atitudes na sala de aula, os quais serão ser usados pelos alunos nas práticas sociais. Somente dessa forma o processo de inclusão faz sentido para o aluno e para a escola.

No capítulo III = da Educação, da cultura e do Desporto -, artigo 205, a Constituição prescreve em seu artigo 208 que o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de [...] *atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino*

Para Fávero e Ramos 2002 (apud Mantoan, 2003) não é possível interpretar e praticar o ensino regular em separado do ensino especial. Eles apontam que erroneamente a escola busca cumprir o que determina a Constituição Federal de 1988, todavia, a CF 1988 prevê atendimento especializado, prevendo necessidade visuais, auditivas e de locomoção e não o processo interativo para a construção do conhecimento que representa os instrumentos e mecanismos de acessibilidade ao processo educativo.

Na visão de Mantoan (2003) a palavra “preferencialmente” refere-se a “atendimento especializado, ou seja, à utilização de instrumentos e práticas adequadas à necessidade específica do aluno com deficiência, ou seja, barreiras que impedem a inclusão do aluno no processo de ensino aprendizagem e de se relacionar com o ambiente externo, tais como libras, braile e outros recursos e outros recursos e ferramentas os quais devem estar disponíveis na escola regular,

Assim, a sala de aula é o espaço de socialização do saber cultural, onde todos têm o direito de acesso, além disso, o ensino especial pode ser ofertado fora da sala de aula, porém respaldado pelo ensino regular, que não ocorre somente na sala de aula, mas fora dela. MANTOAN (2003, pag.21).

Um professor que atua utilizando como objeto de estudo a vida do aluno e seus conhecimentos prévios, problematizando a aula mediado pela linguagem conhecida e utilizada pelo aluno, independente das diferenças, tem em mãos um instrumento significativo de criticidade e inclusão, uma vez que investe nas diferenças que os alunos atribuem a um determinado objeto, devido a sua condição cultural. Sendo assim, “os diferentes significados que os alunos atribuem a um dado objeto de estudo e as suas representações vão se expandindo e se relacionando e revelam, pouco a pouco, uma construção original de ideias, que integra a construção de cada um.” (MANTOAN, 2003, pag.39).

Dessa forma, ao favorecer o envolvimento de todos, Mantoan (2003) provoca situações de curiosidade e criticidade, mitigando os vícios pedagógicos, em razão de práticas reais de ensino, construindo conhecimento com maior adequação. Então o ensino em salas de aulas tem uma maleabilidade na educação, a forma como é ministrada o conteúdo e sua aplicabilidade em avaliações tem uma elasticidade da forma como é dada, gerando um trabalho em equipe que promovam o egresso das pessoas. Mesmo que seja uma constante batalha fazer com que haja esse egresso não se deve desanimar e assim continuar tentando que seja feita essa igualdade entre as pessoas.

Somos cômicos de que o desafio colocado aos professores é grande e que parte significativa continua “despreparada” para desenvolver estratégias de ensino diversificado. Nesse sentido, direcionamos nossa atenção para as ações que cabem aos professores realizar na prática pedagógica o intuito de favorecer a aprendizagem de todos os alunos envolvidos no processo.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo teve a finalidade de discorrer sobre a “inclusão do aluno com necessidades educacionais especiais no espaço da escola regular, incluindo de

modo especial, o Jovens e Adultos que, devido a circunstâncias que o levaram a afastar-se da escola, passa a ser considerado um “excluído” e “diferente”, portanto, portador de necessidades especiais de aprendizagem. Nessa modalidade de ensino, os desafios, assim como os avanços renderam conflitos de direitistas e opositores que defendiam a liberdade e o direito à educação contra defensores de privilégios à classe elitista e letrada que detinham o poder de estudar e atuar nas práticas sociais do conhecimento e do trabalho. Hoje, o acesso de jovens e adultos iletrados na sala de aula é fruto desses conflitos que culminaram na criação de legislação e políticas educacionais específicas, respeitando-se as diferenças e as condições de acesso. Esses embates protagonizaram terminologias como “exclusão”, “integração” e “inclusão”.

Na tentativa de promover políticas educacionais acessíveis a todos, a escola assim como os professores vêm empregando esses vocábulos de forma distorcida no espaço escolar, mostrando o despreparo e a ausência de leitura em relação ao fazer pedagógico nesses contextos. Para superar essa prática, ao longo do tempo, o sistema de ensino vem tentando derrubar as falsas ideias empregadas a esses vocábulos, que respondem tão somente à ideia de inclusão. Contudo, a ideia de inclusão corrobora a necessidade de que todos, e principalmente os portadores de necessidades especiais, independentemente de sua condição física ou psicológica, tenham direito ao ensino e aprendizagem de qualidade, de forma total e global, dentro e fora da escola, para não correr risco de evasão e repetência e ter que ser reintegrado na sala de aula.

A inclusão não ofusca, nem delimita o direito do aluno especial no ensino regular, para o que defende que conhecer e oportunizar processo de aprendizagem é compromisso de todas as áreas de ensino, cuidando da especificidade de cada aluno, para isso, a escola e o professor precisam estar preparados para desenvolver práticas que permitam o trânsito do aluno em situações e espaços igualmente de direito. Isto é válido tanto para

aluno do ensino regular como para Portador de Necessidades Especiais, ou seja, todos são iguais e com o mesmo direito a atendimento e aprendizagem.

## REFERÊNCIAS

BRASIL, Constituição Federal de 1988.

\_\_\_\_\_. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 9.394/96, 20 de dezembro de 1996.

\_\_\_\_\_. **Alfabetização de jovens e adultos: lições práticas**. Brasília: UNESCO, 2008.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão Escolar: O que? Por que? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2003.

SANTOS, b.s. Entrevista com o professor Boaventura de Souza Santos. 1995.

SOARES, Leôncio José Gomes. **Educação de jovens e adultos**. Rio de Janeiro: DPA&,2002.

PAIVA, Vanilda Pereira Paiva. **Educação Popular e educação de adultos**. Edições Loyola.São Paulo: 1987.

VIEIRA PINTO, Álvaro. **Sete lições sobre educação de adultos**. São Paulo: AutoresAssociados: Cortez, 1982.